	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar **(NUPEVID)** Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar **(COEM)**

Data: 04.08.2025	**Horário: 15h**	**Local: Sala 1 DEACO – 905 – Lâmina I**
PAUTA: Rede de Enfrentamento		**ATA DE REUNIÃO Nº 51/2025**

Presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard **(Membra da COEM);**
2. Juíza Luciana Fiala de Siqueira Carvalho **(Membra da COEM);**
3. Dra. Isabela Jourdan **(MPRJ - CAOVD);**
4. Dra. Eyleen Oliveira Marenco **(MPRJ - CAOVD);**
5. Dra. Thais dos Santos Lima **(DPRJ - NUDEM);**
6. Delegada Viviane de Carvalho **(PCERJ - DGPAM);**
7. Líder Glória Bastos **(GM-RJ - Ronda Maria da Penha);**
8. Giulia Luz **(SEM-RJ);**
9. Carla Brasil **(SPM RIO/CTEV);**
10. Rosangela Pereira **(MPRJ - CAOVD);**
11. Maria José Silva **(ALERJ - Representante Dep. Martha Rocha);**
12. Tamires de Souza Ribeiro **(CEAM Chiquinha Gonzaga);**
13. Thalita Rodrigues **(NEAP Tia Gaúcha);**
14. Rebeca Spinelli **(NEAP Chiquinha Gonzaga);**
15. Mariana Duayer de Souza **(NACA/FIA);**
16. Cinthia Peres Castro **(EMPODERADAS);**
17. Alessandra Ulrich de Almeida **(OAB Mulher RJ);**
18. Maria da Guia dos Santos Riograndense **(CEJUVIDA - TJRJ);**
19. Nicole Marques S. da Silva **(Equipe Técnica V J VIO. DOM. FAM.);**
20. Yasmin Alves Anjo **(CAPITAL I J VIO. DOM. FAM.);**
21. Giovanna de Souza Queiroz Lima **(CAPITAL I J VIO. DOM. FAM.);**
22. Jacqueline Leite Vianna Campos **(NUPEVID);**
23. Patrícia Valéria Leal **(NUPEVID) e**
24. Márcia Valéria Vicente Guinancio **(NUPEVID).**

Presentes na reunião, por meio virtual, via aplicativo Teams:

25. Roberta Barreto de Oliveira **(Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC/RJ);**

26. Joana Raphael **(Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC/RJ);**

27. Luana Atanazio de Moraes **(Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC/RJ);**

28. Professora Julia Godinho **(Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC/RJ);**

29. Andrea Menezes **(SGPTC/SEPOL);**

30. Mary Laura Garnica Pérez **(Perita Legista da Polícia Civil);**

31. Natalia Machado **(SEM-RJ);**

32. Solange Correa Picado **(Assistente Social TJRJ - CAAV);**

33. Marília Correa Silva **(NUPEVID);**

34. Soyanni Silva Alves **(NUPEVID) e**

35. Carla Vanessa de Souza **(NUPEVID).**

A **Exma. Juíza Katerine Jatahy**, Membra da COEM, inicia a reunião às 15h29min, cumprimentando e agradecendo a presença de todas no presente encontro, que tem por objetivo debater a atuação da Rede de Enfrentamento, a fim de aprimorar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Continuando, expõe que, na parte da manhã, houve o lançamento da pedra fundamental da construção da Casa da Mulher Brasileira, no Rio de Janeiro, cerimônia que contribuiu, também, para evidenciar a campanha “Agosto Lilás”.

Na oportunidade, a **Juíza Katerine Jatahy** cita a instituição, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), do Grupo de Trabalho para elaboração de conteúdo básico de capacitação para os convênios da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM - GT-CAPACITAÇÃO) como órgão colegiado administrativo, em assessoria e auxílio à Coordenadoria.

Em relação ao Poder Legislativo, menciona a realização de um possível debate com a Deputada Estadual Martha Rocha sobre a elaboração de uma lei que obrigue todas as instituições que compõem a segurança pública a ter uma capacitação compulsória.

A **Senhora Maria José Silva (ALERJ - Representante Dep. Martha Rocha)** esclarece que a Deputada Estadual Martha Rocha está, atualmente, na Secretaria Municipal de Ação Social.

Com a palavra, **a Defensora Pública Thais dos Santos Lima (DPRJ - NUDEM)** enuncia que, desde o mês de janeiro/2025, o Núcleo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) está com a missão de garantir, de forma efetiva, a assistência da mulher

em situação de violência, principalmente, na área do Interior; incluindo a elaboração de um mapeamento de toda a defesa da mulher, na instituição, para que todos os gargalos pudessem ser conhecidos e entendidos. Além disso, o Defensor Público-Geral e a Corregedoria consignaram algumas orientações: nas Comarcas de Vara Única, não pode haver reserva de atendimento; a mulher, quando for à Defensoria, pela primeira vez, terá que ser atendida imediatamente; e, nos casos de audiências colidentes, o(a) Defensor(a) terá que comunicar, com antecedência, à Corregedoria.

Sobre o GT-FEMINICÍDIO, relata que, neste momento, a Defensoria Pública está acompanhando cerca de 60 processos, e que há um(a) Defensor(a) designado(a) para fazer a assistência, durante todo o processo do Júri. Adicionalmente, em parceria com o Município do Rio de Janeiro, existirá o monitoramento das vítimas de tentativa de feminicídio e de seus familiares, para que a repetição dos fatos, na Rede, seja evitada e o histórico de determinado processo constituído.

Na ocasião, a **Magistrada Katerine Jatahy** solicita que a **Defensora Pública Thais dos Santos Lima** compartilhe o mapeamento de toda a defesa da mulher, na instituição, com a COEM. **(Deliberação 1)**

A **Senhora Alessandra Ulrich de Almeida (OAB Mulher RJ)** justifica a ausência da Senhora Marilha Boldt, Presidente da Comissão de Combate à Violência da OAB/RJ e solicita à **Dra. Thais dos Santos Lima** o agendamento de reuniões transversais para que não haja uma frustração da vítima, quando encaminhada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ao NUDEM (Defensoria Pública).

A **Defensora Pública Thais dos Santos Lima** informa que o Defensor Público-Geral e a Presidente da OAB/RJ, Dra. Ana Tereza Basílio, se reuniram, na semana passada, justamente, para alinharem a colaboração e a integração das instituições envolvidas, visando a ampliação do acesso à Justiça.

A **Assistente Social Soyanni Silva Alves (NUPEVID)** elucida que ela e a **Psicóloga Márcia Valéria Vicente Guinancio (NUPEVID)** contribuíram com o Comitê Gestor da Política Judiciária da Primeira Infância (CGEPI) do TJRJ, na construção de um fluxo de atendimento aos órfãos do feminicídio, com o objetivo de prestar assistência às crianças e aos adolescentes, no dia do fato, para que não fiquem desassistidos e recebam orientações relacionadas à guarda, ao direito de família, à pensão alimentícia, etc.

Sugere, ainda, um diálogo da Defensoria Pública (GT-FEMINICÍDIO) com a Juíza Ellen Garcia Mesquita (CGEPI/TJRJ), uma vez que o fluxo prevê uma série de encaminhamentos, cuja participação do NUDEM seria essencial.

A cerca das reuniões com o CGEPI/TJRJ, referentes ao Protocolo Violeta Laranja, a **Juíza Katerine Jatahy** solicita que o fluxo existente no Protocolo de Feminicídio não seja alterado sem anuência prévia.

A **Juíza Katerine Jatahy** indaga à Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher se há capacitação em gênero nos Conselhos Tutelares.

A **Promotora Eyleen Oliveira Marenco (MPRJ - CAOVD)** clarifica sobre a importância e a necessidade de os Conselhos Tutelares terem capacitação em gênero, já que os Conselheiros Tutelares se organizam e trabalham baseados no senso comum (discriminação, revitimização, silenciamento). Inclusive, a Promotora de Justiça Carina Flaks, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (CAOPJIJN/MPRJ) - área não infracional, já está ciente dessa demanda.

Relativamente aos Conselhos Tutelares, a **Senhora Rosangela Pereira (MPRJ - CAOVD)** aclara que, nos Municípios, normalmente, há uma capacitação mínima (estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) ofertada pelas Secretarias de Assistência Social e de Ação Social.

A **Senhora Maria José Silva** pontua que a Deputada Estadual Martha Rocha, por ser, hoje, Secretária, na Secretaria Municipal de Ação Social, poderia auxiliar nessa questão referente à capacitação dos Conselheiros Tutelares.

A **Senhora Jacqueline Leite Vianna Campos (Coordenadora do NUPEVID)** sugestiona a criação de um Colegiado, dentro da Secretaria Municipal de Ação Social, já que a Deputada Estadual Martha Rocha está à frente dessa Secretaria, para reformular a organização administrativa quanto à validação de uma capacitação em gênero, nos Conselhos Tutelares.

No que se refere à capacitação obrigatória para as instituições públicas, a **Senhora Cinthia Peres Castro (EMPODERADAS)** coloca que há dois processos em tramitação, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) e que o “Programa Empoderadas” poderá disponibilizar, quando necessário, as suas assistentes sociais, psicólogas e advogadas para ajudar nas capacitações.

A **Senhora Giulia Luz (SEM-RJ)** explicita acerca do lançamento da pedra fundamental da construção da primeira Casa da Mulher Brasileira do Estado do Rio de Janeiro, com a presença da Ministra das Mulheres, reforçando o trabalho que vem sendo desenvolvido por toda a Rede de Enfrentamento.

Convida, também, todas as instituições a participarem do aniversário de seis anos da Patrulha Maria da Penha, amanhã, dia 05/08/2025, das 09h às 12h30, na Sala Cecília Meireles.

Na oportunidade, compartilha a experiência da Secretaria de Estado da Mulher do Rio de Janeiro (SEM-RJ) com o Conselho Tutelar, em que há a participação da Secretaria nos encontros normativos anuais promovidos pela Associação Estadual de Conselheiros Tutelares do Rio de Janeiro (ACTERJ).

A **Promotora Isabela Jourdan (MPRJ - CAOVD)** narra que o Ministério Público, através do CAOPJIJN/MPRJ - área não infracional, fiscaliza e conduz as eleições dos Conselhos Tutelares. Acrescenta, ainda, que, enquanto coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CAOVD/MPRJ), poderá tentar construir com o CAOPJIJN/MPRJ - área não infracional, uma melhor estruturação, baseada na perspectiva de gênero, na capacitação dos Conselheiros Tutelares.

Posto isso, a **Juíza Katerine Jatahy** delibera que a equipe do NUPEVID oficie a Deputada Estadual Martha Rocha e o Ministério Público, objetivando a introdução da perspectiva de gênero na capacitação referente aos Conselhos Tutelares. **(Deliberação 2)**

A **Juíza Katerine Jatahy** passa a palavra à **Líder Glória Bastos (GM-RJ - Ronda Maria da Penha)**.

A **Líder Glória Bastos** conta que a Guarda Municipal do Rio de Janeiro passará a ter uma força armada, fazendo com que a Ronda Maria da Penha tenha algumas perdas, e que o próximo curso de capacitação incluirá guardas municipais de outros Municípios.

Sinaliza, ainda, que a Guarda Municipal já começou a receber decisões de medidas protetivas voltadas para homens (casais homoafetivos masculinos).

Quanto às mudanças da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), a **Senhora Giulia Luz** questiona acerca da não necessidade do registro de ocorrência para o pedido de medida protetiva.

A **Magistrada Katerine Jatahy** explana que o importante, enquanto Rede, quando uma mulher estiver sofrendo uma violência psicológica muito grave, é que haja outros elementos (um relatório, um informativo) que possam corroborar com a sua palavra, no momento em que for à Delegacia.

A **Senhora Carla Brasil (SPM RIO/CTEV)** comunica que a Secretária Especial de Políticas e Promoção da Mulher do Município do Rio de Janeiro, Joyce Trindade, entrará,

em breve, de licença-maternidade, e quem estará à frente da Secretaria, por enquanto, serão a Senhora Mariana Xavier (Chefe de Gabinete) e a Senhora Mariana Andrade (Subsecretária).

Respondendo à indagação da **Senhora Giulia Luz**, a **Juíza Katerine Jatahy** explica que, realmente, não há necessidade do registro de ocorrência (Enunciado do Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar - FONAVID).

Com a palavra, a **Juíza Luciana Fiala (Membra da COEM)** diz que está preocupada com o aumento da complexidade dos casos, com o fluxo dos processos e com a consequente falta de celeridade, já que há várias audiências envolvendo pessoas idosas, e um grande número de oitiva de testemunhas, tanto de defesa, como de acusação, no V Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Comarca da Capital.

Em conclusão, a **Juíza Katerine Jatahy** apresenta o “Programa Rio Lilás”, uma iniciativa da COEM, que tem por objetivo levar capacitação preventiva para as escolas.

A **Senhora Jacqueline Campos** adita que esse programa busca provocar reflexões antes, durante e depois das visitas de um representante do Poder Judiciário e de seus convidados às escolas municipais, atuando de forma interinstitucional na prevenção da violência contra meninas e mulheres, com ações educativas voltadas ao público escolar e à sociedade em geral. Há, também, a pretensão da efetuação de um concurso de redações e desenhos, que reflitam temas como igualdade de gênero, respeito, direitos humanos e justiça social, com uma premiação ofertada pelo Tribunal para o aluno e para a escola participante. A inauguração do “Espaço Maria da Penha”, nas bibliotecas das escolas, destinado à literatura com ênfase na perspectiva de gênero, constitui outra ação de destaque em relação ao “Programa Rio Lilás”.

Na conjuntura, solicita a todas as instituições que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, a participação, como debatedores(as) e/ou palestrantes, nas escolas da rede municipal de ensino. A ideia é a realização do programa em três escolas por mês.

Solicita, também, que as instituições colaborem com doações de livros novos e/ou em bom estado de conservação para que os espaços possam ser montados nas unidades de ensino.

Dito isso, a **Magistrada Katerine Jatahy** delibera que a equipe do NUPEVID envie correio eletrônico com a lista da literatura selecionada para o “Programa Rio Lilás” a todas as instituições que compõem a Rede de Enfrentamento. **(Deliberação 3)**

Por fim, a **Senhora Jacqueline Campos** divulga o evento de lançamento do programa, a ser realizado, no dia 18 do presente, às 18h30, no Auditório Desembargador Antonio Carlos Amorim, localizado no 4º andar do Fórum Central.

A **Senhora Giulia Luz** compartilha dados recebidos do Instituto de Segurança Pública (ISP) referente ao número de feminicídios ocorridos, no Estado do Rio de Janeiro, no período de janeiro a junho, dos anos de 2024 e 2025: redução de 14% (no ano de 2024, foram 57, e no ano de 2025, 49). As tentativas do crime de feminicídio, também, apresentaram queda: diminuição de 21% (no ano de 2024, foram 205 casos, e no ano de 2025, 162).

Diante desse diagnóstico, aduz que as informações trazidas pelo ISP representam um reflexo do trabalho de todas as instituições que integram a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Afirma, ainda, que esses dados fazem esperançar, sobretudo, durante a campanha “Agosto Lilás”.

Nada mais a ser tratado, a **Magistrada** encerra a reunião às 17h43min e designa o próximo encontro para o dia 1º de setembro, às 15h. **(Deliberação 4)**

Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard
(Membra da COEM)

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Compartilhar o mapeamento de toda a defesa da mulher, na Instituição, com a COEM.	Defensoria Pública (Dra. Thais dos Santos Lima)	–
02	Oficiar à Secretária Municipal de Assistência Social, Deputada Martha Rocha, e ao Ministério Público para que seja considerada a inclusão da perspectiva de gênero nos processos de capacitação voltados aos Conselhos Tutelares, em consonância com as diretrizes nacionais e internacionais de proteção de mulheres e meninas.	NUPEVID	10 dias, após aprovação da Ata.
03	Enviar correio eletrônico com a lista da literatura selecionada para o “Programa Rio Lilás” a todas as instituições que compõem a Rede de Enfrentamento.	NUPEVID	05 dias, após aprovação da Ata.

04	Enviar o convite da próxima reunião, programada para o dia 1º de setembro, às 15h, presencial.	NUPEVID	05 dias, após aprovação da Ata.